



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 1 de Setembro de 2020, a sua 32.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão o Governo apreciou o Relatório da Visita de Trabalho do Chefe de Estado às Províncias de Zambézia e Nampula, de 27 a 29 de Agosto de 2020.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou, ainda, os seguintes diplomas legais:

- O Decreto que aprova o Regulamento da Pesca Marítima (REPMAR) e revoga o Decreto n.º 43/2003, de 10 de Dezembro.

O Regulamento estabelece os procedimentos administrativos, especificações técnicas das artes e tecnologias de pescas, decorrentes da dinâmica que o sector das pescas regista, bem como define medidas de conservação dos ecossistemas marinhos, face aos desafios do Estado na área das pescas em matéria de ordenamento da pesca artesanal e introduz a proibição da pesca com recurso ao uso da rede de arrasto.

- O Decreto que aprova o Estatuto Orgânico da Autoridade Reguladora de Águas, IP (AURA, IP) e revoga o Decreto n.º 74/98, de 28 de Dezembro.

A AURA, IP, é um instituto público regulador e fiscalizador do serviço público de abastecimento de água e saneamento, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede em Maputo e exercendo a sua actividade em todo o território nacional.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre o balanço e perspectivas da aplicação das medidas sobre prevenção do COVID-19 e seu impacto para a economia do País, bem como o Relatório Preliminar do actual Estado de Emergência.

Maputo, 1 de Setembro de 2020